



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**4ª Procuradoria**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 11-A /2020 - CASA/MPC.**

Manaus, 27 de abril de 2020.

Aos (às) Secretários (as) de Educação do Estado do Amazonas

**Senhor (a) Secretário (a),**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador titular da Coordenadoria de Educação, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e acompanhando o desenvolvimento e a evolução das medidas de enfrentamento ao COVID-19 no Amazonas, informa que o Conselho Nacional de Educação-CNE, em reunião do plenário em ambiente virtual no dia 28/04/2020, estabelecerá diretrizes para a condução do ensino enquanto perdurar essa situação anormal; bem como para a reorganização do calendário escolar para o exercício de 2020.

Dessa forma, este Signatário aguardará o resultado das deliberações do CNE a fim de elaborar recomendação sobre o tema no âmbito educacional do estado do Amazonas.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**

Procurador de Contas